



CONTRATO N.º 62/2026

**80/2026_AD – CNCM – AQ/95/2025 “AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA DIVERSA – RETROESCAVADORA
CASE 590 SV TEC PILOT AC CM” (LOTE 23)**

--- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha, [REDACTED]

[REDACTED] e José Vitor de Lima Amorim, [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma ENTREPÓSITO MÁQUINAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, SA., com sede na Praça José Queirós n.º 1, 1800-237 Lisboa, com número de identificação fiscal 501439099 e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de maio de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA DIVERSA – RETROESCAVADORA CASE 590 SV TEC PILOT AC CM” (LOTE 23)**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 92.380,00 (noventa e dois mil trezentos e oitenta euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 92.380,00 (noventa e dois mil trezentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportados pela classificação económica, 07.01.06.02, orgânica 02, referente ao PPI 2026-I-10.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 539 /2026, registado na contração de dívida nº 2967 /2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: A entrega da viatura deverá ser efetuada no prazo de 90 dias, após assinatura do contrato.-----



--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão, Angelina Cunha, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....Fátima Farinha

.....José Amorim